

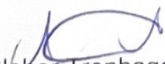
TERMO DE AUTORIZAÇÃO
EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 20/2024
(Lei nº 14.133/2021)

Inexigibilidade (art. 74), inciso III, alínea "f" da Lei 14.133/2021

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos nº 156/2024, exarado no processo nº 20/2024 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS RS FAMURS, CNPJ 88.733.811/0001-42, para (Contratação de Empresa especializada para o fornecimento de treinamento de servidores públicos do município com o tema "Formação de Fiscais Municipais : Módulo II", sendo que o treinamento é para Fiscal Tributária Karin Isabel Schwade e Fiscal Rogério Veeck, o treinamento e na forma EAD nos dias 13 e 14 de agosto de 2024, das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00). Desta forma, autorizo a contratação, no valor de R\$ 1 172,00 (mil cento e setenta e dois reais), o contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 08 de agosto de 2024.


Cleber Trenhago

Prefeito Municipal

RECIBIDO
SETOR DE LICITAÇÕES
Em: 09 / 08 / 2024
R\$ 1.172,00